



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 13/2021

Dispõe sobre a designação do servidor público para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR interinamente o servidor OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO, Subsecretário– DNS 2, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de 11 de maio de 2021.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 11 de Maio de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

pavimentação e Drenagem conforme o LOTE ÚNICO - Rodovia MT 050 (AV. LEÔNICIO LOPES) - Trecho - Entr. AV. Alzira Santana - Entr. MT 407 (Rod dos Imigrantes), Extensão de 4,508 Km, em Várzea Grande, conforme projeto e planilha anexa a este Projeto Básico. VALOR: Fica aditivado o valor de R\$ 1.845.704,16 (Um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil setecentos e quatro reais e dezesseis centavos), decorrente do acréscimo de 13,98% dos serviços contratados, passando o Contrato ao valor estimado global de R\$ 16.599.657,80 (Dezesseis milhões quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. FONTE: 0100. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 206 (duzentos e seis) dias, o prazo de vigência do Contrato, a contar da data de seu vencimento. No exclusivo interesse da Administração, esta poderá emitir quantas Ordens de execução de Serviços, Ordens de Paralisação ou Ordens de Reinício de Serviços que se façam necessárias para o bom desenvolvimento das obras. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual, ficarão a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a CONTRATANTE, que, designa para este ato, o servidor Waldisnei Moreno Costa, inscrito no CREA MT 2891/D; a Senhora Edna Meire Pinto, inscrita no CREA n. 2102/D MT; o Senhor Clovis Pereira Mendes Filho, inscrito no CREA n. 2040/MT; e, a Senhor Felipe Augusto Tezolin, inscrito no CREA 041090/MT.

DATA DE ASSINATURA: 04.05.2021

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria municipal de Viação e Obras

TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA EPP

Contratante

TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 69, DE MAIO DE ABRIL DE 2.021**

Portaria GAB/SMS/VG nº 69, de maio de abril de 2.021

Designar Responsabilidade Técnica de enfermagem pela ESF: Gonçalo Pinto de Godoy - São Matheus da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Responsabilidade Técnica de Enfermagem pela Estratégia de Saúde da Família ESF- Gonçalo Pinto de Godoy - São Matheus, a servidora Andreia Luzia Gonçalves Costa, Enfermeira - COREN/MT 591172/MT, a partir de 03 de maio de 2021.

Várzea Grande, 10 de maio de 2021.

Gonçalo Aparecido Barreto

Secretário de Saúde SMS/VG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA GAB/PREF/PMVG 13/2021**

PORTARIA GAB/PREF/PMVG13/2021

Dispõe sobre a designação do servidor público para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR interinamente o servidor OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO, Subsecretário- DNS 2, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de 11 de maio de 2021.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 11 de Maio de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO Nº 345/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 345/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal consta no Processo nº 721755/2021;

R E S O L V E:

EXONERAR pedido Cláudia Sandra Lenhardt de Oliveiramatrícula 132.911 do cargo de Concurso de Profissional de Nível Superior do SUS da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 30 de maio de 2021.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de Maio de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO Nº 344/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 344/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal consta no Processo nº 721755/2021;

R E S O L V E:

EXONERAR pedido Eraldo Pierre França Júnio matrícula 135.638 do cargo de Concurso de Técnico de Suporte Administrativo Educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito a partir de 3 de maio de 2021.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de Maio de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal